



Analista Criminal Certificado (CLEA) Guia do Programa de Certificação

Jonathan Alston
Angela Backer-Hines
Milena Bruns
Steve Hawthorne
Shelley Holt
Tamika Prince
Alex Schneider
Jenny Zawitz
Carola Jersonsky, IOC Liaison
Jason Paynich, Education Liaison
Kimm Barnes, Chair

May 2021



Conteúdo

Membros do Comitê Original de 2002.....	3
Membros do Comitê de Revisão CLEA 2021	3
A Finalidade da certificação IACA.....	4
Criação da CLEA.....	5
Obtendo a certificação de analista criminal (CLEA, em inglês).....	7
Explicação do sistema de pontos	9-12
Validade do Exame	12
Realização do exame	13
Procedimentos em caso de não obtenção do grau exigido	14
Critérios de Recertificação	16
Explicações dos critérios de recertificação	17-20
Certificação vitalícia	20
Modelo de certidão de comprovação de vínculo (VOE)	21

Membros do Comitê Original de 2002

Twyla Alvarez	John Billen	Noah Fritz
Peter Garza	Steve Gottlieb	Keith Haley
Al Johnson	Phoebe Kelsoe	Metre Lewis
Sally Olterman		

Deborah Osborne (copresidente)
Samantha Gwinn (copresidente)

Membros do Comitê de Redesenvolvimento CLEA 2021

Jonathan Alston	Angela Backer-Hines	Milena Bruns
Steve Hawthorne	Carola Jersonsky	Jason Paynich
Tamika Príncipe	Alex Schneider	Jerry Zawitz

Kimm Barnes (presidente)

A FINALIDADE DA CERTIFICAÇÃO IACA

A IACA tem desenvolvido critérios e um exame processo que permita s candidatos para obter dois níveis de certificação como analista de aplicação da lei. Este programa de certificação demonstra que um profissional possui os fundamentos, os conhecimentos, habilidade e capacidades necessários ao exercício da atividade de analista criminal em uma força policial, executando com sucesso seus deveres e responsabilidades. Análise Criminal, análise de inteligência, análise investigativa, perfis geográficos, apoio em pesquisas, planejamento para o emprego de unidades e recursos humanos, todas essas atividades demandam um conjunto específico de habilidades. Em todo o mundo, espera-se que o analista criminal subsidie, através do trabalho analítico, o processo decisório das forças de segurança, sem que para isso exista cursos de formação específicos e regulamentados.

A IACA está comprometida com um abrangente programa de treinamento e credenciamento para fornecer aos analistas criminais, bem como às suas agências, tanto os requisitos para a excelência quanto os mecanismos para alcançá-la. A IACA publicou o seu programa direcionado a todas as entidades, privadas ou públicas, locais ou internacionais, para que seja utilizado. Além disso, IACA incentiva associações locais, programas de treinamento, faculdades e universidades a criarem programas educacionais em torno desse modelo e, ainda, incentiva as agências locais, estaduais e federais a adotarem esses padrões de excelência.

Programa de Certificação da IACA é o resultado do desejo de alcançar os seis objetivos abaixo:

- Reconhecer as habilidades profissionais e as realizações de analistas criminais em exercício nas forças de segurança.
- Promover e incentivar desenvolvimento profissional e oportunidades no campo da análise direcionada às forças de segurança.
- Fornecer às forças de segurança analistas uma avaliação confiável competência profissional.
- Fornecer às forças de segurança com uma descrição das atividades desempenhadas por um analista criminal.
- Promover a profissão analista criminal junto a chefes de polícia, administradores e a toda a comunidade de justiça criminal.
- Para delimitar de forma adequada a análise criminal como uma carreira legítima e única.

A IACA acredita que um analista bem formado, capaz de desempenhar os múltiplos papéis que dele se esperam, pode se tornar um dos mais produtivos membros da equipe. Embora cada agência tenha necessidades analíticas específicas, únicas e em constante mudança, a IACA acredita que cada analista deve possuir um entendimento completo das diferentes técnicas e métodos usados em todo o campo de conhecimento.

A IACA quer disponibilizar diversas maneiras através das quais os analistas possam aprender e ganhar a experiência necessária ao seu trabalho, e, portanto, nós queremos oferecer um programa capaz de premiar este amplo espectro de conhecimentos. Desse modo, a IACA tem projetado um programa de certificação capaz de reconhecer a formação, a experiência de trabalho, as competências, habilidades e capacidades, bem como as contribuições para o avanço da profissão.

Qualquer pessoa que use os conjuntos de habilidades e competências definidos pela IACA para preparar apresentações, criar currículos, elaborar exames ou escrever artigos ou livros deve ter em mente que essas competências e habilidades refletem o ponto de vista profissional dos analistas criminais em todo o mundo. Embora este esforço reflita um consenso, deve se ter claramente que uma grande quantidade de debate, discurso e pensamento crítico ocorreu durante o processo que resultou no estabelecimento dessas competências. Analistas criminais profissionais têm percebido que seu trabalho analítico é muito diverso, e inclui diversas áreas de concentração (como análise criminal, análise de inteligência, análise para a investigação, perfis geográficos e psicológicos, operações de pesquisa, policiamento comunitário, emprego policial, e análise financeira ou orçamentária). Além disso, a IACA reconhece que essas habilidades e competências são dinâmicas e que irão surgir novas habilidades e ferramentas necessárias à realização de nossa tarefa profissional, o que implicará em atualizações do programa.

Dessa forma, a IACA certificará, formalmente, aos seus membros que se qualificarem para tanto. Contudo, a IACA entende este processo mais como uma avaliação das credenciais de um analista do que como um teste de uma autoridade certificador com o objetivo de medir o real nível de competência do profissional. A IACA não contratará nenhuma autoridade certificadora para verificar os conhecimentos, habilidades e capacidades específicas para o cargo de analista criminal. O Programa de Certificação da IACA é projetado para auxiliar aos analistas e às agências na identificação de proficiências e deficiências em cada competência ou habilidade porventura existente, e para ajudar os analistas a alcançar elevados padrões de desempenho em sua atividade. Não faz parte de seu escopo ser o único padrão para a contratação, promoção, ou estabelecimento de intervalos salariais. A IACA acredita, firmemente, que a contratação de pessoal é uma das maiores responsabilidades das autoridades das respectivas agências e que muitos fatores devem ser levados em consideração quando se tomam decisões referentes à contratação de pessoal.

Criação da CLEA

As associações estaduais e regionais de análise criminal foram convidadas a indicarem um representante para a formação do Comitê de Certificação da IACA. Foram, então, nomeados, treze membros da IACA de dez estados para esse comitê, que se reuniram, inicialmente, de forma pessoal. Cada membro voluntário recebeu toda a documentação produzida anteriormente, bem como as principais decisões relacionadas à certificação, ao conjunto de habilidades, e a minuta de exame produzida pelo comitê anterior. Os membros do comitê anterior foram convidados a participar em subcomitês aos quais foram atribuídos a avaliação de questões ainda pendentes em relação ao trabalho da comissão anterior, e que, somente, um membro da comissão anterior seria capaz de fazê-lo.

Ao novo Comitê de Certificação foi autorizado rediscutir qualquer anterior decisão ou recomendação, porém também foi recomendado que as decisões unânimes fossem mantidas. A IACA então organizou dois workshops presenciais com os membros do Comitê de Certificação. A primeira dessas reuniões foi realizada em conjunto com a Conferência IACA 2002, em Orlando, Flórida. A segunda ocorreu na Universidade de Denver, em dezembro de 2002. Após essas duas reuniões, teleconferências quinzenais foram realizadas para o compartilhamento de ideias e relatórios, e para formular o plano do programa de certificação, seu processo e o desenho do exame.

Naquele momento, as principais decisões tomadas incluíam:

- Atualizações da certificação no site da IACA;
- Realização de pesquisa aleatória entre os membros da IACA para o estabelecimento do sistema de pontos;
- Determinação dos valores mínimos para o sistema de pontos;
- Estabelecimento o subcomitê de supervisão de testes
- Identificação de como outras organizações criaram inicialmente as questões do teste e realizaram o teste piloto;
- Pesquisa para identificação do programa de computador para a execução do teste;
- Pesquisa a respeito da oferta de seguros de responsabilidade para o Conselho Executivo da IACA;
- Publicação do manual para a certificação;
- Definição do Protocolo de recertificação;
- Estabelecimento do Protocolo de falhas;
- Criação do aviso legal sobre isenção de responsabilidade do teste;
- Criação de Carta de Aprovação, Carta de Reprovação e do Certificado;
- Estabelecimento das diretrizes para o Comitê de Certificação;
- Criação de uma aplicação;
- Coleta, a partir da contribuição de autores/instrutores, de sugestões de perguntas para o teste;
- Estabelecimento dos Procedimentos de Aplicação do teste e de pontuação;
- Revisão do subcomitê do banco de questões;
- Seleção das perguntas do teste piloto;
- Anúncio do programa de certificação;
- Definição de um prazo para a elaboração do exame;
- Criação de níveis avançados de certificação.

O Comitê de Certificação apresentou, então, o Programa de Certificação IACA ao pleno do Conselho para ratificação em fevereiro de 2004. Uma vez aprovado em todas as instâncias, o exame começou a ser aplicado em 2005.

¹ A Comissão de Supervisão do Teste (TOC, em inglês) era composta de três membros da Comissão de certificação e por mais um especialista que concordaram em não realizar o exame no futuro que como forma de eliminar qualquer conflito de interesse. Foram revisadas e analisadas as questões do exame à medida que eram enviadas pelos autores do manual. Foram adicionadas, ainda, questões para substituir aquelas que haviam sido excluídas. Aplicado o teste e com um número significativo de aprovados, foi criado o Comitê de Certificação para substituir o TOC.

OBTENDO A CERTIFICAÇÃO DE ANALISTA CRIMINAL (CLEA, em inglês)

Antes de se submeter ao exame da CLEA, cada analista deve demonstrar atender a três pré-requisitos:

- Possuir pelo menos três anos de experiência em tempo integral como analista criminal, de inteligência, penitenciário, ou em campos relacionados;
- Deve ser membro efetivo da IACA e;
- Satisfazer os critérios específicos destinados a avaliar sua experiência profissional e a formação acadêmica.

Um sistema de pontos que distribui créditos de acordo com a formação acadêmica e a experiência profissional foi criado, tendo como base discussões levadas a cabo no âmbito do Comitê de Certificações e, posteriormente avaliado por uma pesquisa aleatória realizada entre os membros da IACA. O sistema de pontos foi construído de modo que a educação formal e a experiência profissional sejam igualmente ponderadas. Assim, analistas com os mais diversos backgrounds são capazes de se qualificar para o exame. O objetivo destes pré-requisitos é tão somente garantir que qualquer pessoa apta à Certificação seja um analista criminal experiente. Todos os candidatos podem verificar na tabela a seguir sua pontuação antes de inscrever-se para a realização do exame.

O Comitê de Certificação determinou os valores máximo e mínimo no sistema de pontos a partir de uma análise de uma amostra aleatória de membros inscritos da IACA. Com base em tais resultados, o Comitê de Certificação estabeleceu em 100 pontos o limite para a inscrição no exame.

Grau universitário (componente de educação) - crédito apenas para o diploma mais alto

	Pontos
Tecnólogo	10
Bacharel	20
Pós-Graduado	30

Histórico de trabalho em tempo integral (componente de experiência - máximo de 60 pontos)

Analista Criminal

3 anos	20
5 anos	40
10 anos	60

Outra experiência na área de justiça criminal (máximo de 20 pontos)

2 pontos por ano para experiência em tempo integral ou 1 ponto por ano para experiência em tempo parcial	0-20
---	------

Certified Law Enforcement Analyst (CLEA) Certification Program – Outline

Disciplinas específicas cursadas em faculdades (equivalentes a 3 crédito semestrais, com nota C ou superior)

Sistemas de Informações Geográficas	6
Metodologia de Pesquisa	6
Estatística	6
Introdução à análise criminal	6
Introdução à Justiça Criminal	6
Introdução ao comportamento criminoso / criminologia	6
Educação Profissional Continuada (máximo de 20 pontos)	
1 ponto para cada 12 horas de treinamento	0-20
Seminários / conferências (máximo de 5 pontos)	
1 ponto por conferência (máximo de 5 pontos)	0-5
Apresentações (máximo de 6 pontos)	
2 pontos por apresentação	0-6
Exercer a função de Instrutor (máximo de 12 pontos)	
3 pontos por curso como instrutor	0-12
Publicações (máximo de 15 pontos)	
3 pontos por publicação	0-15
Associações profissionais (máximo de 5 pontos)	
1 ponto por adesão ou 3 pontos por ser membro atual do conselho	0-5

EXPLICAÇÃO DO SISTEMA DE PONTOS

Diploma universitário (componente de educação)

Os pontos para educação são baseados na obtenção de um diploma obtido em uma faculdade credenciada. O Comitê de Certificação da IACA decidiu que os diplomas não precisam ser específicos para justiça criminal ou análise de crime. Por exemplo, se você tem um BS em Sociologia, Justiça Criminal, Inglês ou Engenharia Elétrica, você receberá os 20 pontos concedidos para um Bacharelado. Acreditamos que o candidato que possui qualquer diploma de uma faculdade credenciada merece pontos educacionais porque o candidato provou a capacidade de ser bem-sucedido nos estudos acadêmicos. As habilidades necessárias para obter um diploma - a capacidade de aprender e demonstrar o que se aprendeu - são essenciais para o papel do analista de crime. 10 pontos são concedidos para um diploma de tecnólogo (curso de 2 anos), 20 pontos para um bacharelado (curso de 4 anos) e 30 pontos para um diploma de pós-graduação. O comitê decidiu que um título de pós-graduação deveria ser considerado como acima dos requisitos básicos para o trabalho de um analista criminal. Assim, atribuir mais pontos para um doutorado distorceria injustamente o sistema de pontos em favor da educação. Observe que apenas o grau mais alto obtido contará para os pontos de educação. Por exemplo, um candidato com uma Especialização e um Mestrado só poderá receber pontos para o Mestrado. Além disso, nenhum ponto adicional será dado para vários graus no mesmo nível, como dois graus de mestrado.

Histórico de trabalho (componente de experiência)

Os pontos são concedidos pela experiência como analista criminal em tempo integral ou como supervisor de análise criminal, ou, ainda, por uma combinação de anos de experiência em ambas as funções. Como são necessários três anos de experiência em tempo integral para a realização do exame, atender a esse requisito, automaticamente, concede 20 pontos ao candidato. A experiência em tempo integral como analista de inteligência, outro tipo de analista relacionado à aplicação da lei ou analista militar também conta para os anos de experiência como analista criminal. Cinco anos de experiência valem quarenta pontos; dez anos de experiência valem sessenta pontos. O comitê optou por esta distribuição de pontos a fim de reconhecer o valor dos candidatos que têm uma grande experiência profissional, mas com limitado acesso ao ensino superior. Sessenta pontos é o maior valor possível nesta seção.

Dois (2) pontos adicionais por ano são concedidos para outras experiências na área de justiça criminal em tempo integral, como trabalhar como policial, técnico ou analista judiciário ou do MP, além de outros cargos na área de justiça criminal. Um (1) ponto adicional por ano é concedido para experiência em justiça criminal em tempo parcial ou qualquer trabalho voluntário relacionado à justiça ou análise de crime (ou seja, estágios, posições de pesquisa em faculdades, etc.), até um máximo de vinte pontos no total.

Os candidatos podem, ainda, ganhar pontos por experiência em análise criminal ou outra experiência em justiça criminal. Por exemplo, um indivíduo com três anos de experiência como analista de crime e dez anos de experiência como policial ganha vinte pontos pela experiência do analista e vinte pontos pela experiência do oficial para um total de quarenta pontos.

Toda a experiência de trabalho deve ser documentada em papel timbrado da agência, no formato de uma carta de Verificação de Emprego (VOE). Consulte o anexo VOE para obter um exemplo de quais elementos a carta deve conter.

Disciplinas específicas cursadas em faculdades (equivalentes a 3 crédito semestrais, com nota C ou superior)

Outros pontos de educação podem ser obtidos pela conclusão bem-sucedida e documentada (nota “C” ou superior) de disciplinas em faculdades credenciadas consideradas altamente relevantes para o trabalho do analista criminal. As disciplinas se enquadram em seis categorias; seis pontos são atribuídos por disciplina para um possível total de 36 pontos nesta categoria. Não mais do que seis pontos podem ser ganhos para qualquer tipo de disciplina. As seis categorias de disciplinas são:

- *GIS* - Um curso de nível universitário específico sobre uso de um sistema de informações geográficas como ArcView ou MapInfo.
- *Metodologia de pesquisa* - um curso universitário com conteúdo que se concentra principalmente na metodologia de pesquisa em ciências sociais.
- *Estatística* - Um curso básico de introdução à estatística ou seu equivalente, ou, ainda, um curso de estatística de nível superior.
- *Introdução à Análise Criminal* - Um curso básico sobre os fundamentos da análise criminal, incluindo conceitos básicos e técnicas usadas nas polícias.
- *Introdução à Justiça Criminal* - Um curso de introdução à justiça criminal ou seu equivalente documentado, ou, ainda, um curso de justiça criminal de nível superior.
- *Introdução ao Comportamento Criminal* - Uma introdução ao comportamento criminoso ou curso de criminologia, ou seu equivalente documentado, ou, ainda, um curso de comportamento criminal ou criminologia de nível superior.

Os candidatos podem ganhar pontos para ambos os diplomas e aulas específicas. Por exemplo, se um candidato tiver um diploma em Justiça Criminal e tiver feito cinco das seis aulas durante o curso, os pontos pela graduação e para cada uma das classes específicas se somariam no total de pontos. O objetivo é enfatizar a importância dessas aulas e dar uma vantagem aos analistas formados em justiça criminal em relação a outros tópicos. O histórico escolar da faculdade é necessário para receber pontos nesta categoria.

Educação Profissional Continuada

A educação profissional continuada consiste em aulas ou programas de treinamento fornecidos por uma faculdade ou outra organização profissional para obtenção de créditos um certificado de conclusão. Uma nota pode ser atribuída como “Aprovado / Reprovado” ou “Crédito / Sem Crédito”, desde que “Crédito” ou “Aprovado” seja equivalente a “C” ou superior. Tais cursos têm o objetivo de atualizar o conhecimento e as habilidades dos analistas em atividade. Qualquer treinamento ou curso relacionado a qualquer um dos itens do conjunto de habilidades, e que não se enquadre em nenhuma outra categoria de educação mencionada acima, deve ser submetido para consideração nesta categoria.

É necessária documentação de apoio, que não deve ter mais de 7 anos a partir da data da revisão final.

Outros tipos de educação continuada (ou seja, não universitária) são elegíveis, independentemente de quando ocorreram. Se o candidato não tiver nenhum diploma universitário, quaisquer cursos relacionados ao conjunto de habilidades podem ser submetidos à análise nesta categoria. Os cursos online da IACA Professional Training Series de 12 semanas valem 4 pontos. Um máximo de 20 pontos podem ser obtidos nesta categoria.

Seminários / Conferências

Os analistas que participam de conferências regionais ou nacionais para aprimorar seus conhecimentos e habilidades podem se qualificar para pontos adicionais, enviando certificados de participação. O aprendizado sustentado de ferramentas/técnicas e construção de rede são conquistas importantes para analistas de sucesso e ajudam o profissional a se manter atualizado em seu campo. A sua presença em cada seminário e conferência relacionados com a análise criminal vale um (1) ponto, com um máximo de cinco pontos. Essas conferências podem ter ocorrido em qualquer momento da carreira, devem ter duração mínima de três dias e devem fornecer um certificado de participação ou documentação equiparada.

Apresentações e instruções de aulas

Este critério é reservado para apresentações feitas ou aulas ministradas pelo candidato, não assistidas. As apresentações tendem a ser discursos de curta duração, dados em conferências ou outros locais de treinamento. As apresentações diferem das aulas porque os participantes não são obrigados a apresentar prova de que os objetivos declarados foram alcançados e nenhuma nota é atribuída. Para se qualificar nesta categoria, a apresentação deverá ter duração mínima de trinta (30) minutos. Apresentações informais internas que fazem parte das atribuições típicas de um analista serão excluídas. Exemplos de apresentações excluídas são:

- Patrulha regularmente programada ou briefings investigativos;
- Compartilhamento de informações de rotina;
- Reuniões de Vigilância de Bairro;
- Briefings de COMPSTAT;
- Reuniões de equipe de comando;
- Orientações para novos funcionários;
- Apresentações informais para membros do governo sobre tendências e estatísticas criminais;
- Qualquer apresentação não relacionada à análise criminal ou a itens de conjunto de habilidades.

Documentação de apoio deve ser fornecida para comprovação de qualquer apresentação, na forma de um esboço, apostila, uma cópia do próprio arquivo PowerPoint (ou equivalente) ou documentação da entidade anfitriã. O Comitê de Certificação poderá decidir segundo critério próprio, se necessário, se uma apresentação atende a este requisito.

As aulas tendem a ser compromissos contínuos nos quais o aluno recebe crédito na forma de uma nota, unidades de educação continuada ou um certificado de conclusão dos objetivos declarados. Os alunos são mais participativos do que os participantes das apresentações. Uma aula provavelmente seria ministrada pelo analista em um ambiente de faculdade ou universidade, onde o analista é remunerado por seu trabalho.

Se um candidato entender que sua classe e/ou apresentação deve ser pontuada, mesmo que não atenda às diretrizes acima, ele pode enviar uma solicitação para análise do Comitê de Certificação.

Publicações

Os candidatos recebem três pontos pela publicação de um artigo, trabalho ou livro relacionado ao campo da análise criminal. São atribuídos três pontos por publicação individual, até cinco publicações, com um máximo de quinze pontos. Um livro publicado pelo próprio analista e relacionado à análise de crime pode contar como uma publicação. São considerados, também, artigos em boletins informativos da IACA, periódicos revisados por pares e várias publicações policiais. Mensagens para listas de e-mails e publicações em páginas da web não serão pontuadas. Uma cópia da(s) publicação(ões) e a documentação comprobatória devem ser enviadas com o pedido de certificação. O Comitê de Certificação reserva-se o direito de decidir a respeito da aplicabilidade e relevância da publicação.

Membros de associações profissionais

Estar ativamente envolvido em associações profissionais - regional, nacional ou internacionalmente - permite acesso a pontos de vista divergentes e a um networking mais adequado. Para cada associação profissional relacionada à justiça criminal da qual o analista seja membro ativo, ele receberá um (1) ponto, não excedendo um total de cinco (5) pontos. Essas associações podem ser associações locais/regionais de análise criminal ou associações acadêmicas afiliadas à justiça criminal ou ciências sociais. Uma certificação atual de associação deve ser submetida ao Comitê de Certificação para validação dos pontos. Os membros não ativos poderão ter sua participação pontuada, caso tenham deixado a associação há menos de cinco anos, com exceção da adesão à IACA, que deve ser atual. Integrar o conselho ou comitê de uma associação profissional vale três (3) pontos ao invés do padrão de um (1) ponto, devido à quantidade de conhecimento e envolvimento evidenciados por ocupar um cargo ou vaga em comitê. O número de pontos será determinado pelo número de organizações com as quais o candidato esteja envolvido, não pelo número de anos.

VALIDADE DO EXAME

O programa de certificação passou por várias alterações desde seu início em 2005. Em 2017, após o lançamento da 3ª edição do Exploring Crime Analysis: Essential Skills, o exame de certificação CLEA passou por sua última grande revisão. Em 2020, o Comitê de Certificação desenvolveu um segundo nível básico de certificação, conhecido como Fundamentos de Análise Criminal (Law Enforcement Analyst - Foundation – LEAF, em inglês).

Em 2021, o Comitê de Certificação, com a participação do subcomitê de Redesenvolvimento de Certificações, iniciou uma nova atualização do programa de certificação CLEA. Observando que o exame CLEA teve apenas uma grande revisão, até o momento, o comitê adotou um novo modelo, pelo qual os exames de certificação CLEA e LEAF seriam submetidos a uma avaliação e atualização anuais. O objetivo pretendido é identificar e corrigir partes do exame que se tornaram obsoletas, desatualizadas ou que possuam ambiguidade e, desse modo, causem pontuações mais baixas no exame.

A cada ano, os membros do Comitê de Certificação contribuirão com novas questões para a equipe de supervisão do exame. A equipe de supervisão analisará as questões propostas quanto ao conteúdo e à duplicidade, ao mesmo tempo em que considera a adequação e a objetividade da formatação. Todas as questões aprovadas serão adicionadas aos respectivos bancos de questões. Ademais, a equipe de supervisão do exame será responsável por avaliar todas as questões existentes com base em suas taxas

de aprovação/reprovação. As perguntas que forem identificadas por possuírem um alto percentual de erros serão avaliadas em seu conteúdo e formatação. As perguntas que a equipe de supervisão do exame julgar inválidas ou não aplicáveis serão removidas do exame.

Em 2021, o banco de questões CLEA consiste em um mínimo de 380 questões (20 para cada um dos 19 conjuntos de habilidades). As perguntas selecionadas para o exame têm várias fontes e são baseadas em técnicas profissionais bem estabelecidas. Tanto o guia de estudo CLEA quanto a bibliografia foram considerados na seleção de cada questão.

Candidatos portadores de necessidades especiais

A IACA apoia a inclusão de candidatos com necessidades especiais e trabalha para criar um ambiente que atenda a todas as variações de habilidade.

Nesse caso, antes do exame, os candidatos devem informar ao Comitê de Certificação que são portadores de necessidades especiais e precisam fazer ajustes em seu exame. O candidato deverá fornecer documentação que inclui o seguinte: um diagnóstico da necessidade especial do candidato, incluindo a data do diagnóstico e as credenciais do profissional responsável pelo diagnóstico. Também devem ser incluídos, se for o caso, uma descrição a respeito dos impactos da necessidade especial sobre as atividades diárias e o desempenho acadêmico.

REALIZAÇÃO DO EXAME

Os exames de certificação serão oferecidos pelo menos duas vezes por ano, em conjunto com conferências das associações estaduais e regionais, bem como com a Conferência de Treinamento Anual da IACA. O exame é oferecido eletronicamente por meio de um sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS). O Comitê de Certificação é responsável por revisar cada inscrição e calcular uma pontuação de acordo com o sistema de pontuação descrito acima.

Os candidatos serão então notificados sobre sua elegibilidade para fazer o exame.

O Comitê de Certificação programa cada exame e analisa as pontuações de cada teste, que serão pontuadas eletronicamente pelo sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS). Em seguida, eles notificam o candidato sobre os resultados do exame e fornecem a Carta de Certificação da IACA em caso de sucesso, ou informações sobre quaisquer áreas de deficiência em caso de reprovação. Um candidato pode apelar de uma decisão negativa do Comitê ao Presidente da IACA, que então levará o recurso ao Conselho Executivo da IACA para uma decisão final (ver Protocolo no Caso de não Obtenção do Grau Exigido).

Os exames CLEA requerem um fiscal presente durante os testes. O fiscal não pode oferecer qualquer assistência aos candidatos e é orientado a não responder a nenhuma pergunta durante o exame. Nenhum material externo pode ser trazido para o exame, pois a certificação é no formato sem consulta. Qualquer dúvida ou preocupação pode ser encaminhada ao Comitê de Certificação por escrito (e-mail ou correio normal), que analisará a reclamação e responderá ao solicitante em até 30 dias após o recebimento da carta.

Cada candidato terá quatro (4) horas para concluir o exame. Estima-se que um indivíduo bem preparado consiga fazer o exame em aproximadamente três (3) horas. O exame incluirá perguntas de múltipla escolha, verdadeiro-falso, preenchimento de lacunas e respostas curtas, todas elaboradas para serem objetivas por natureza. O candidato pode ser levado a fazer cálculos em papel de rascunho, usar software de planilha e a calculadora do computador além de localizar informações na Internet quando solicitado. Cada exame será composto de 190 questões - dez (10) questões selecionadas aleatoriamente de cada um dos 19 conjuntos de habilidades da IACA. Sete em cada dez questões (70%) em cada conjunto de habilidades devem ser respondidas corretamente para receber uma pontuação de aprovação. Uma relação de treinamentos e publicações sobre análise criminal, além de um guia de estudo são oferecidos para auxiliar na preparação para o exame e no domínio das habilidades.

Para passar no exame, o candidato deve receber uma pontuação de 70% em cada um dos 19 conjuntos de habilidades e uma pontuação total de aprovação de 70% (o Comitê de Certificação reserva-se o direito de analisar de forma especial os resultados dos candidatos que só não atinjam o grau exigido em um único conjunto de habilidades, mas possuam pontuação geral de aprovação igual a 85% ou mais). Assim que todas as etapas forem concluídas, o candidato receberá o título de Analista Criminal Certificado (CLEA) e receberá o reconhecimento da IACA.

A taxa de revisão e inscrição no exame é de US\$ 175. Por favor, contate o Presidente do Comitê de Certificação, em certification@iaca.net, se você for um membro voluntário em atividade, pois a taxa será dispensada.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE NÃO OBTENÇÃO DO GRAU EXIGIDO

A certificação IACA é realizada em duas fases. Na primeira, o candidato deve atender aos requisitos básicos para obter a certificação, como descrito abaixo. Na segunda, o candidato deve obter o grau mínimo exigido no exame, caso contrário não será certificado pela IACA.

O candidato deve primeiramente atender aos requisitos de (1) três anos de experiência em tempo integral como analista criminal, (2) ser membro atual da IACA e (3) atingir 100 pontos nos critérios de pré-requisitos. Uma vez que esses requisitos sejam atendidos, o pedido de certificação do candidato será analisado por dois membros do Comitê de Certificação. Os membros do Comitê serão responsáveis por somar os pontos e revisar a documentação do candidato.

A segunda e última fase do processo é o exame de certificação. Se o candidato for aprovado no exame, será certificado pelo IACA. Uma pontuação de 70% em cada uma das 19 áreas do conjunto de habilidades deve ser obtida para aprovação e obtenção do certificado pelo CLEA. Caso o candidato não obtenha tal resultado no teste, receberá uma carta listando as seções em que apresentou deficiência. Ao avaliar as notas dos exames, o Comitê de Certificação reserva-se o direito de analisar com atenção os candidatos que tenham sido reprovados apenas em um conjunto de habilidades, e que tenham obtido uma pontuação geral de aprovação de 85% ou mais.

O candidato terá carência de um ano para refazer a prova. Durante este período de um ano, o candidato deve fazer todo o exame novamente. Se a tentativa de obter a aprovação no teste novamente não for bem-sucedida, o candidato deverá aguardar o período de um ano antes de refazer o exame. Esse período de um ano terá início na data da tentativa mais recente. Todas as novas tentativas custarão \$ 75 USD. As taxas correspondentes ao exame não são reembolsáveis.

Procedimentos para a apresentação de recursos

Todos os recursos relacionados ao processo de Certificação serão encaminhados, inicialmente, ao Comitê de Certificação através do endereço certificate@iaca.net. Quaisquer outros recursos serão dirigidos, por escrito, ao Presidente da IACA. O Presidente, após ouvir o parecer do Conselho Executivo da IACA, decidirá, por escrito, e essa será considerada final. O recorrente terá ciência formal da decisão.

Os recursos podem ser dirigidos ao Comitê de Certificação e, em seguida, ao Presidente da IACA com relação a três questões: (a) requisitos mínimos, (b) tabulação de pontos e (c) a classificação do exame.

CRITÉRIOS DE RECERTIFICAÇÃO

A cada cinco (5) anos após a certificação original ou qualquer recertificação subsequente, o analista certificado deve atender a pelo menos três das seguintes condições:

1. Desenvolver e apresentar conteúdo para um treinamento de 1 hora (ou mais) ou, ainda, aula relacionada à análise criminal/de inteligência, para um colegiado ou em uma conferência de capacitação.
2. Apresentar conteúdo de treinamento pré-desenvolvido de 2 horas (ou mais) tendo como base um currículo existente, relacionado à análise criminal/de inteligência.
3. Participar de treinamento relacionado a análise criminal/de inteligência totalizando quarenta (40) horas ou mais, por meio de um provedor ou agência reconhecida.
4. Desenvolver técnica analítica auxiliada por computador documentada e compartilhada com colegas, por meio da IACA ou de alguma outra organização profissional ou periódico.
5. Participar de uma operação policial complexa ou executar tarefa de análise que exija o uso de significativa experiência analítica (comprovada por papel timbrado do órgão, assinado pelo seu chefe e incluindo uma descrição detalhada do caso; cartas de elogios podem ser computadas).
6. Concluir disciplina de nível superior em uma área relacionada aos itens do conjunto de habilidades, com um mínimo de 3 horas de crédito e com nota C ou superior.
7. Publicar um artigo relacionado à análise criminal/de inteligência em uma publicação profissional ou com revisão por pares.
8. Voluntariar-se ativamente em um comitê da IACA por no mínimo 1 ano.
9. Concluir qualquer outra atividade ou trabalho que não esteja coberto nas condições acima mencionadas e que seja considerado significativo pelo Comitê de Certificação da IACA. Pode incluir a colaboração regular com uma publicação relacionada a análise criminal/de inteligência ou qualquer outra atividade que indique o interesse e a atividade continuada no assunto.

Cada uma dessas condições pode ser contabilizada por três vezes durante o período de tempo especificado, mas os tópicos ou atividades específicas não podem ser duplicadas (ou seja, se um candidato fez a mesma apresentação duas vezes, isso contaria apenas para um requisito). O analista certificado deve apresentar documentação comprovando o cumprimento de qualquer uma dessas condições, juntamente com um breve pedido de recertificação. O analista também deve ser membro ativo da IACA. O pagamento de uma pequena taxa de US\$ 25 também é necessário para cobrir os custos administrativos e de materiais.

No início do quarto ano após a certificação, a IACA enviará uma carta recordando o analista certificado dos critérios e do prazo para a recertificação. Noventa dias antes do vencimento da certificação do analista, será enviado um segundo aviso. Um período de carência de 90 dias será concedido após a expiração da certificação; e somente após o período de carência de 90 dias, o analista deverá realizar um novo exame para ser certificado.

O Comitê de Certificação da IACA decidirá pela recertificação ou não anteriormente ao vencimento da certificação. Se aprovada, uma carta de recertificação será enviada ao analista. Caso contrário, uma carta será enviada ao analista explicando o motivo da não aprovação.

Sugere-se aos analistas certificados que o processo de recertificação seja iniciado o mais cedo possível, uma vez que o período de 5 anos de certificação continuaria a se aplicar, mesmo se a recertificação for rejeitada na primeira tentativa. Caso o analista certificado não obtenha a recertificação, ele poderá se inscrever novamente, desde que dentro do prazo mencionado.

Os candidatos cujas certificações expiraram tem, ainda, um ano a partir da data de expiração para restabelecer sua certificação por uma taxa de US\$ 50. Caso o prazo decorrido seja maior que um ano, o candidato deverá refazer o exame CLEA, começando com uma taxa inicial de exame de \$ 175 USD e repetições subsequentes de \$ 75 USD.

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RECERTIFICAÇÃO

1. Desenvolver e apresentar conteúdo para um treinamento de 1 hora (ou mais) ou, ainda, aula relacionada à análise criminal/de inteligência, para um colegiado ou em uma conferência de capacitação.

Os candidatos podem atender a esse critério desenvolvendo e apresentando conteúdo relacionado à análise criminal/de inteligência. O conteúdo não pode ser copiado de outra fonte; deve ser original. Trechos do treinamento podem citar outras fontes, é claro, mas o conteúdo geral deve ser original. Por exemplo, se um candidato desenvolve uma apresentação para uma conferência em tabelas dinâmicas no Excel atenderia a este critério. Outro exemplo seria ministrar uma aula sobre análise criminal em uma faculdade local e desenvolver o conteúdo dessa aula. O Comitê de Certificação reserva-se o direito de avaliar a aplicabilidade e relevância do conteúdo.

2. Apresentar conteúdo de treinamento pré-desenvolvido de 2 horas (ou mais) tendo como base um currículo existente, relacionado à análise criminal/de inteligência.

Os candidatos podem atender a esse critério apresentando conteúdo pré-existente relacionado à análise criminal/de inteligência. O conteúdo do treinamento pode ser original ou elaborado por outrem, desde que a origem seja citada documentação enviada. Por exemplo, se um candidato baixar uma apresentação de uma conferência anterior e, em seguida, apresentar esse material a outros analistas em sua região, o presente critério seria atendido. Outra possibilidade seria ministrar uma aula sobre análise criminal em uma faculdade local, para a qual o conteúdo e o programa de estudos já tenham sido elaborados. O Comitê de Certificação reserva-se o direito de avaliar a aplicabilidade e relevância do material.

Certified Law Enforcement Analyst (CLEA) Certification Program – Outline

3. Participar de treinamento relacionado a análise criminal/de inteligência totalizando quarenta (40) horas ou mais, por meio de um provedor ou agência reconhecida.

Este critério é muito semelhante ao de Educação Profissional Continuada, avaliado durante a certificação original, portanto, consulte-o ao tentar cumpri-lo.

As horas de treinamento podem ser obtidas ao se concluindo curso relacionado à análise criminal e/ou a outros itens do conjunto de habilidades. Um "provedor ou agência reconhecida" inclui entidades públicas e privadas que oferecem programas de curso que exigem uma demonstração de proficiência (ou seja, uma nota, certificado ou créditos de educação continuada). Uma nota pode ser atribuída como "Aprovado / Reprovado" ou "Crédito / Sem Crédito", desde que "Crédito" ou "Aprovado" seja equivalente a "C" ou melhor. As quarenta (40) horas podem ser acumuladas em mais de um curso, como um curso de 16 horas em um tópico e um curso de 24 horas em outro tópico. Neste ponto há uma diferença em relação ao critério de recertificação número seis (6) por ser específico para treinamento não relacionado à faculdade. A documentação deve ser enviada para todos os cursos concluídos.

4. Desenvolver técnica analítica com auxílio de computador documentada e compartilhada com colegas, por meio da IACA ou de alguma outra organização profissional ou periódico.

Candidato terá criado, por conta própria, uma técnica analítica com auxílio de computador que facilite o desenvolvimento da análise criminal e/ou auxilie na prática de um determinado item do conjunto de habilidades. Esta técnica deve ser documentada de modo a relatar as descobertas de sua utilidade, seus pontos fortes, pontos fracos, sua validade e precisão. Além disso, o requerente deve compartilhar e disseminar esta técnica com a comunidade de pares por meio de uma publicação profissional (por exemplo, o American Journal of Criminal Justice), boletim informativo (por exemplo, o IACA Forecaster) ou site (por exemplo, <http://www.iaca.net>). Este critério, como outros para recertificação, estará sujeito à aprovação do Comitê de Certificação da IACA, com base em avaliação e documentação.

5. Participar de uma operação policial complexa ou executar tarefa de análise que exija o uso de significativa experiência analítica (comprovada por papel timbrado do órgão, assinado pelo seu chefe e incluindo uma descrição detalhada do caso; cartas de elogios podem ser computadas).

Os candidatos à recertificação podem enviar uma sinopse e documentação comprobatória de sua participação em uma investigação complexa dentro de sua organização. Recomendações a unidades serão aceitas como documentação comprobatória para o cumprimento deste objetivo, assim como cartas de supervisores ou chefes de agência. Devem ser omitidas informações específicas e confidenciais que normalmente não seriam tornadas públicas. O candidato pode, ainda, enviar qualquer material que julgar apropriado e o Comitê de Certificação analisará a relevância e aplicabilidade a este critério.

Certified Law Enforcement Analyst (CLEA) Certification Program – Outline

6. Concluir disciplina de nível superior em uma área relacionada aos itens do conjunto de habilidades, com um mínimo de 3 horas de crédito e com nota C ou superior.

Este critério é muito semelhante aos critérios de educação avaliados durante o processo de certificação original, portanto, consulte as orientações referentes a esses critérios ao tentar atingir este objetivo. As disciplinas de nível superior consistem em aulas ministradas por uma faculdade ou outra organização educacional de nível superior ou unidades de educação continuada. Uma nota deve ser atribuída como “Aprovado / Reprovado” ou “Crédito / Sem Crédito”, desde que, “Crédito” ou “Aprovado” seja, equivalente a “C” ou melhor. Esses cursos têm como objetivo atualizar o conhecimento e as habilidades dos analistas ativos.

Diferencia-se do critério de recertificação número três (3) por ser específico apenas para cursos universitários. As disciplinas que se enquadram nesta categoria devem ser realizadas de forma extraordinária em relação à graduação, o que significa que as aulas necessárias à obtenção do diploma universitário não serão consideradas para esse fim. No entanto, se o candidato não tiver nenhum diploma universitário, quaisquer disciplinas cursadas relacionadas ao conjunto de habilidades podem ser consideradas nesta categoria. O candidato atenderá este critério completando um curso universitário de um semestre, que é aproximadamente 36-40 horas de aula.

7. Publicar um artigo relacionado à análise criminal/de inteligência em uma publicação profissional ou com revisão por pares.

Os candidatos podem atender este critério pela publicação de um artigo, trabalho acadêmico ou livro relacionado à análise criminal. Um livro publicado pelo próprio analista e relacionado à análise de crime atenderá este critério. Artigos no Boletim IACA, revistas com revisão por pares e diversos tipos de publicação direcionados às forças de segurança atendem a este critério. Contudo, publicações em páginas web e correios eletrônicos encaminhados a lista de assinaturas não serão considerados. Uma cópia da publicação (s) e documentação deve ser apresentada com a solicitação de recertificação. A Comissão de Certificação reserva-se o direito de decidir a respeito da aplicabilidade e relevância da publicação.

8. Voluntariar-se ativamente em um comitê da IACA por no mínimo 1 ano.

A fim de comprovar esta atividade, os candidatos devem providenciar uma carta de confirmação assinado pelo presidente do comitê.

9. Concluir qualquer outra atividade ou trabalho que não esteja coberto nas condições acima mencionadas e que seja considerado significativo pelo Comitê de Certificação da IACA. Pode incluir a colaboração regular com uma publicação relacionada a análise criminal/de inteligência ou qualquer outra atividade que indique o interesse e a atividade continuada no assunto.

Certificações Vencidas

Os candidatos podem restabelecer sua certificação das seguintes formas: a) até um ano após o vencimento, através do pagamento de uma taxa de restabelecimento no valor de US\$ 50 ou, ainda, b) se a certificação expirou há mais de um ano, é necessário o pagamento de taxa de exame no valor de US\$ 175 e a realização de um novo o exame de certificação, conforme descrito neste documento.

CERTIFICAÇÃO VITALÍCIA

Analistas certificados podem pleitear a certificação vitalícia nas seguintes condições: 1) ter recertificado seu status de analista certificado CLEA no mínimo três vezes ou 2) ter recertificado seu status de analista certificado CLEA no mínimo duas vezes e comprovar sua aposentadoria junto à sua organização ou 3) um conjunto de atividades julgadas equivalentes, conforme decisão aprovada por maioria de votos do Comitê de Certificação. A taxa de certificação vitalícia será de US \$ 50.

MODELO DE CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO (VOE)

CABEÇALHO COM TIMBRE DE SUA ORGANIZAÇÃO

1 de janeiro de 2021

A quem possa interessar:

Certifico, por meio desta, que a Sra. FULANA DE TAL está empregada em nossa organização desde 1º de janeiro de 2010 e ocupou os seguintes cargos de tempo integral:

Policia: 1 ° de janeiro de 2010 a 1 ° de janeiro de 2011

Expedidor: 2 de janeiro de 2011 a 1 de janeiro de 2012

Analista criminal: 2 de janeiro de 2012 até a data atual.

A Sra. FULANA DE TAL também foi empregada em meio período como analista estagiária de 1 ° de janeiro de 2008 a 1 ° de janeiro de 2009.

** Observação - se o seu cargo não incluir a palavra analista, inclua uma breve descrição de suas funções.**

Atenciosamente,

Chefe do Setor de recursos humanos ou supervisor do órgão

Cargo/Posto/Graduação

Informações de contato